=LEI Nº 3.109 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023=

Do Sr. Vereador Homero Marques Filho - Homerinho

DÁ DENOMINAÇÃO AO NÚCLEO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE PALMITAL – NEEP – GUIOMAR ORLANDI.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominado "Guiomar Orlandi" o Núcleo Educacional Especializado de Palmital – NEEP, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Núcleo Educacional Especializado de Palmital – NEEP – Guiomar Orlandi", - Lei nº 3.109/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de novembro de 2023.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 28 de novembro de 2023.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-